



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 71/2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **10.114/2009-25 – DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA/CCHN**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Criação do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura, modalidade de Ensino Aberto e a Distância (EAD), desta Universidade.

Parágrafo único. A oferta deste curso está condicionada à sua devida criação pelo Conselho Universitário.

Art. 2º. Aprovar o Projeto Pedagógico do curso descrito no Artigo anterior, conforme anexo desta Resolução.

§ 1º Se houver necessidade administrativa, a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) poderá alterar o código das disciplinas constantes deste Projeto Pedagógico, mantendo inalterados os créditos e a carga horária existentes.

§ 2º A PROGRAD deverá comunicar ao Colegiado de Curso responsável caso ocorra a alteração prevista no § anterior.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2010.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA